

PORTARIA - 003/2026 30 de Janeiro de 2026

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público. Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 92, do Ato Administrativo nº 11, de 21 de Junho de 2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor C.L.S., RE nº 673, lotado nesta Autarquia, a fim de apurar os supostos fatos abaixo indicados:

O investigado, na qualidade de servidor público, supostamente está assediando as colegas de trabalho, conforme documentos apresentados no Protocolo Administrativo nº 796/2026.

Agindo assim, em tese, infringiu os artigos 7º, incisos III, IX, XI; e XXIII do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013; artigo 482 alínea “b” da CLT; podendo receber as penalidades disciplinares previstas no referido Ato Administrativo e legislação pertinente.

Art. 2º – Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores Solange Campos Marchan, RE 1164 operadora de telemarketing, Bruno Alessandro Francisco Silva, Agente Administrativo, RE 1324; Higor Henrique de Carvalho RE 1301 para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de Janeiro de 2026.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F1B-FFBD-D5B8-97BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 30/01/2026 14:58:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/1F1B-FFBD-D5B8-97BB>